



TRANSFÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS /REALIZADAS
(Convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres)

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de contas do Estado do Maranhão e a quem possa interessar, que a prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO- MA, deixou de apresentar as informações referente aos itens 5.1,5.2,5.3,5.4 e 5.5 da Instrução Normativa de nº. 059/2020 –TCE, até a presente data não houve qualquer ingresso de recursos oriundos de transferências voluntárias, sejam por convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, de modo que, não há como da publicidade de informações inexistentes.

VIGÊNCIA DE 01/01/2020 A 30/12/2020

SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA.

Assinado de
forma digital por
wallas gonçalves
WALLAS GONCALVES ROCHA
rocha
es rocha
PREFEITO MUNICIPAL